



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



**EDITAL PROGEP Nº 110/2024**

11 de setembro de 2024

Processo nº 23117.039407/2023-10

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 120/2024**

**Concurso público para contratação de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                   | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de trabalho  |
|--------------------------------|-----------------|--|---------------------|
| Ciências da Saúde / Enfermagem | 1 (uma)         | Graduação em Enfermagem (bacharelado), com Doutorado em Ciências da Saúde. | Dedicação exclusiva |

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Enfermagem e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Fundamentos de Enfermagem.
  - 1.5.2. Políticas públicas de saúde.
  - 1.5.3. Atenção à saúde das mulheres, crianças e adolescentes.
  - 1.5.4. Atenção à saúde do adulto, do trabalhador e da pessoa idosa.
  - 1.5.5. Assistência de Enfermagem médico-cirúrgica.
  - 1.5.6. Gestão dos serviços de saúde.
  - 1.5.7. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
  - 1.5.8. Enfermagem em saúde mental.
- 1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. AMARANTE, P. Arquivos de saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: NAU, 2005.
- 1.6.2. AMARANTE, Paulo (coord.). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.
- 1.6.3. AMARANTE, Paulo. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007.
- 1.6.4. ARAUJO, L. de; REIS, A. T. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.5. ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional do trabalho e trabalhadora. Portaria nº 1823, de 23 de Agosto 2012.
- 1.6.7. BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- 1.6.8. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº 36, de 3 de junho de 2008. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- 1.6.9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação de saúde da Pessoa Idosa. Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: proposta de modelos de atenção integral. XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Maio, 2014.
- 1.6.10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. 3. ed. Brasília – DF, 2014.
- 1.6.11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal: relatório de recomendação. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- 1.6.12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- 1.6.13. BRUNNER/SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.14. CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- 1.6.15. CARVALHO, Geraldo Mota. Enfermagem do trabalho. 1. ed. São Paulo: EPU, 2001.
- 1.6.16. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- 1.6.17. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- 1.6.18. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Tradução de Alexandre Vianna Aldighieri Soares. 9. ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2014.
- 1.6.19. KAPLAN, Harold I. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- 1.6.20. KURCGANT, P. (coordenadora) Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2005
- 1.6.21. MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em Enfermagem: teoria e prática. 8 ed. Porto Alegre. Artmed. 2010.
- 1.6.22. NANDA Internacional. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação – 2015 – 2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- 1.6.23. PALOMBINI, Analice L. Acompanhamento terapêutico na rede pública: a clínica em movimento. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008.

1.6.24. STUART, GW; LARAIA, M. T. Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática. Trad. Dayse Batista. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

1.6.25. TANNURE, M.C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: LAB, 2008.

1.6.26. WILSON, D.; HOCKENBERRY, M. J. Wong manual clínico de Enfermagem Pediátrica. Tradução de Antonio Francisco Dieb Paulo. 8. ed. Rio de Janeiro: Mosby-Elsevier, 2013.

1.7. As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

1.8. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 120/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 18/10/2024 às 14h59 do dia 24/10/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 25/10/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Enfermagem e título de Mestrado em Ciências da Saúde.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 3    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data  | Horário                                       | Local   |
|--|---|---|---|
| Prova escrita  | 17/11/2024  | 10h10   | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100<br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 17/02/2025  | A partir das 08h00                            | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – no Conferenciaweb:<br><a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>  |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 17/02/2025  | A partir das 08h15                            | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – no Conferenciaweb:<br><a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>  |
| Entrega do plano de aula para a prova didática           | Enviar para o e-mail <a href="mailto:concursoepss@famed.ufu.br">concursoepss@famed.ufu.br</a> , o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática. |   |   |
| Prova didática   | 18/02/2025  | A partir das 08h30                            | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU – no Conferenciaweb:<br><a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>  |
| Entrega dos títulos                                      | 12/03/2025 a 14/03/2025   | De 00h00 de 12/03/2025 às 23h59 de 14/03/2025 | E-mail: <a href="mailto:concursoepss@famed.ufu.br">concursoepss@famed.ufu.br</a>  |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferênciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### 3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº           | Critério                                     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)   | Pontuação Máxima  |
|--------------|--|---|-------------------|
| 1            | Objetividade                                 | Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova   | 05 pontos         |
| 2            | Consistência Teórica / Domínio do tema       | I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos);<br>II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos);<br>III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos);<br>IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos);<br>V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos);<br>VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)  | 50 pontos         |
| 3            | Capacidade de problematização                | Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente   | 10 pontos         |
| 4            | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos);<br>II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).  | 20 pontos         |
| 5            | Coesão, coerência e correção textual         | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta:<br>I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos);<br>II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos);<br>III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). | 15 pontos         |
| <b>Total</b> |  |   | <b>100 pontos</b> |

### 4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.3. Somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos.

4.4. Para repasse à Comissão Julgadora, o(a) candidato(a) deverá enviar à Secretaria da Faculdade de Medicina, no endereço [concursoepss@famed.ufu.br](mailto:concursoepss@famed.ufu.br) o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.7. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

| Nº | Critério   | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)   | Pontuação Máxima |
|----|--|---|------------------|
| 1  | Respeito aos padrões de língua culta   | Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem  | 10 pontos        |
| 2  | Tempo de apresentação  | Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto.<br>Pontuação a ser obtida:<br>Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>40-50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 9 pontos<br>38 minutos: 8 pontos<br>37 minutos: 7 pontos<br>36 minutos: 6 pontos<br>35 minutos: 5 pontos<br>34 minutos: 4 pontos<br>33 minutos: 3 pontos<br>32 minutos: 2 pontos<br>31 minutos: 1 ponto<br>Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos | 10 pontos        |
| 3  | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova                         | I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos);<br>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos);<br>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos);<br>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)   | 30 pontos        |
| 4  | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o | I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos);   | 10 pontos        |

|              |   |  |                   |
|--------------|---|--|-------------------|
|              | tema durante a apresentação e arguição  | II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).   |                   |
| 5            | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema   | I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.   | 10 pontos         |
| 6            | Habilidades para o ambiente acadêmico   | I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos);<br>II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).   | 20 pontos         |
| 7            | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula | I. Coesão e consistência interna (2 pontos);<br>II. Fundamentação teórica (2 pontos);<br>III. Objetivos propostos (2 pontos);<br>IV. Metodologia proposta (2 pontos);<br>V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos). | 10 pontos         |
| <b>Total</b> |   |  | <b>100 pontos</b> |

## 5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [concursoepss@famed.ufu.br](mailto:concursoepss@famed.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional – Nome do(a) candidato(a).

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 26 pontos**

| Item | Descrição   | Forma de comprovação   | Pontuação                         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoría e residência médica | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1,0 ponto por disciplina/semestre |                                    |

|   |  |  |                                   |  |
|---|--|--|-----------------------------------|--|
| 2 | Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso   | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 2,0 pontos por semestre por aluno |  |
| 3 | Coorientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa Institucional   | 0,5 ponto por IC                  |  |
| 4 | Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado             | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa   | 2,0 pontos por trabalho           |  |
| 5 | Coorientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado           | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa   | 1,0 ponto por aluno               |  |

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 24 pontos**

| Item | Descrição                                      | Forma de comprovação  | Pontuação         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|-------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional em Hospital Universitário | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho   | 1,5 ponto por ano |                                    |
| 2    | Atuação em Hospital Privado                    | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho   | 1,3 ponto por ano |                                    |
| 3    | Atuação em Serviço Público de saúde            | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho   | 1,3 ponto por ano |                                    |
| 4    | Exercício da Profissão                         | Digitalização da Carteira do Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por ano |                                    |

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Item | Descrição  | Forma de comprovação  | Pontuação                  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa                                   | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2,0 pontos por ano         |                                    |
| 2    | Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1,5 ponto por ano          |                                    |
| 3    | Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa            | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por ano          |                                    |
| 4    | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)                     | Digitalização de declaração da instituição responsável                                  | 0,5 ponto por ano          |                                    |
| 5    | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo                   | Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável        | 0,5 ponto por participação |                                    |

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 15 pontos**

| Item | Descrição   | Forma de comprovação                                   | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão  | Digitalização de declaração da instituição responsável | 4,0 pontos por projeto |                                    |
| 2    | Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2,0 pontos por projeto |                                    |
| 3    | Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão                     | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2,0 pontos por projeto |                                    |
| 4    | Orientação de Projeto de Extensão   | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,0 ponto por projeto  |                                    |
| 5    | Curso de Extensão ministrado  | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,5 ponto por curso    |                                    |

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 25 pontos**

| Item | Descrição   | Forma de comprovação   | Pontuação                  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 3,0 pontos por artigo      |                                    |
| 2    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 2,0 pontos por artigo      |                                    |
| 3    | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)  | 1,0 ponto por trabalho     |                                    |
| 4    | Publicação de Livro Técnico   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2,0 pontos por livro       |                                    |
| 5    | Publicação de Capítulo de Livro Técnico   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)                             | 1,0 ponto por capítulo     |                                    |
| 6    | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos  | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação |                                    |
| 7    | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos                                   | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação |                                    |
| 8    | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional                          | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho   | 1,0 ponto por trabalho     |                                    |
| 9    | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministras  | Digitalização do certificado de apresentação da palestra,  | 1,0 ponto por palestra,    |                                    |

|    |   |  |                            |  |
|----|---|--|----------------------------|--|
|    | Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | conferência ou minicurso   | conferência ou minicurso   |  |
| 10 | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)                               | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação     | 0,1 ponto por participação |  |
| 11 | Participação em Bancas Examinadoras de Especialização   | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,2 ponto por participação |  |
| 12 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado                                 | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,3 ponto por participação |  |
| 13 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado                                | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação | 0,4 ponto por participação |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

| TABELA       | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA  |
|--------------|---|-------------------|
| 1            | Experiência docente                                 | 26 pontos         |
| 2            | Experiência profissional não docente                | 24 pontos         |
| 3            | Experiência em gestão acadêmica                     | 10 pontos         |
| 4            | Atividades de extensão                              | 10 pontos         |
| 5            | Produção científica, técnica, artística ou cultural | 20 pontos         |
| 6            | Títulos acadêmicos                                  | 10 pontos         |
| <b>Total</b> |   | <b>100 pontos</b> |

#### Tabela 6: Títulos acadêmicos

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

| Descrição                    | Forma de comprovação   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|--|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |                                    |

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.8.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Renan Billa



Documento assinado eletronicamente por **Renan Billa, Pró-Reitor(a)**, em 13/09/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5691996** e o código CRC **604D143E**.

|    |   |  |                      |  |
|----|---|--|----------------------|--|
| 8  | Membro de projeto de pesquisa para agência de fomento                                   | Digitalização do comprovante de aprovação do projeto e/ou termo de outorga assinado. | 3 pontos por projeto |  |
| 9  | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC             | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso                        | 0,1 ponto por banca  |  |
| 10 | Participação em Bancas Examinadoras de Especialização                                   | Digitalização de declaração emitida pelo órgão responsável pela atividade            | 0,2 ponto por banca  |  |
| 11 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Mestrado      | Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade                      | 0,4 ponto por banca  |  |
| 12 | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Banca de Defesa de Doutorado     | Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade                      | 0,6 ponto por banca  |  |
| 13 | Palestras ministradas, participação em mesas redondas como palestrante e/ou coordenador | Digitalização de declaração do órgão responsável pela atividade                      | 0,2 ponto por evento |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato. Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

| TABELA | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------|---|------------------|
| 1      | Experiência docente                                 | 25 pontos        |
| 2      | Experiência profissional não docente                | 15 pontos        |
| 3      | Experiência em gestão acadêmica                     | 10 pontos        |
| 4      | Atividades de extensão                              | 10 pontos        |
| 5      | Produção científica, técnica, artística ou cultural | 20 pontos        |
| 6      | Títulos acadêmicos                                  | 20 pontos        |
| Total  |   | 100 pontos       |

Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|--|-----------|------------------------------------|
| Doutorado em área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 20 pontos |                                    |

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.7. 6. disposições finais

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA

**EDITAL PROGEP Nº 110/2024**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 120/2024**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2024, seção 2, pág. 40; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 120/2024.

- 1. especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea                   | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida  | Regime de trabalho  |
|--------------------------------|-----------------|--|---------------------|
| Ciências da Saúde / Enfermagem | 1 (uma)         | Graduação em Enfermagem (bacharelado), com Doutorado em Ciências da Saúde. | Dedicação exclusiva |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas ministradas pela Enfermagem e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Fundamentos de Enfermagem.
- 1.5.2. Políticas públicas de saúde.
- 1.5.3. Atenção à saúde das mulheres, crianças e adolescentes.
- 1.5.4. Atenção à saúde do adulto, do trabalhador e da pessoa idosa.
- 1.5.5. Assistência de Enfermagem médico-cirúrgica.
- 1.5.6. Gestão dos serviços de saúde.
- 1.5.7. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- 1.5.8. Enfermagem em saúde mental.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. AMARANTE, P. Archivos de saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: NAU, 2005.
- 1.6.2. AMARANTE, Paulo (coord.). Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.
- 1.6.3. AMARANTE, Paulo. Saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007.
- 1.6.4. ARAUJO, L. de; REIS, A. T. Enfermagem na prática materno-neonatal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.5. ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- 1.6.6. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional do trabalho e trabalhadora. Portaria nº 1823, de 23 de Agosto 2012.
- 1.6.7. BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências.
- 1.6.8. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº 36, de 3 de junho de 2008. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento dos Serviços de Atenção Obstétrica e Neonatal.
- 1.6.9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação de saúde da Pessoa Idosa. Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: proposta de modelos de atenção integral. XXX Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Maio, 2014.
- 1.6.10. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. 3. ed. Brasília - DF, 2014.
- 1.6.11. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretriz Nacional de Assistência ao Parto Normal: relatório de recomendação. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- 1.6.12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS. Diretrizes de Atenção à Gestante: a operação cesariana. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
- 1.6.13. BRUNNER/SUDDARTH. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- 1.6.14. CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. Diagnósticos de enfermagem: aplicação à prática clínica. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- 1.6.15. CARVALHO, Geraldo Mota. Enfermagem do trabalho. 1. ed. São Paulo: EPU, 2001.
- 1.6.16. CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- 1.6.17. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- 1.6.18. HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. Tradução de Alexandre Vianna Aldighieri Soares. 9. ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2014.
- 1.6.19. KAPLAN, Harold I. Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- 1.6.20. KURCGANT, P. (coordenadora) Gerenciamento em Enfermagem. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2005
- 1.6.21. MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. Administração e liderança em Enfermagem: teoria e prática. 8 ed. Porto Alegre. Artmed. 2010.
- 1.6.22. NANDA Internacional. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação - 2015 - 2017. Porto Alegre: Artmed, 2015.
- 1.6.23. PALOMBINI, Analice L. Acompanhamento terapêutico na rede pública: a clínica em movimento. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2008.
- 1.6.24. STUART, GW; LARAIA, M. T. Enfermagem Psiquiátrica: Princípios e Prática. Trad. Dayse Batista. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- 1.6.25. TANNURE, M.C. SAE: Sistematização da Assistência de Enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan: LAB, 2008.
- 1.6.26. WILSON, D.; HOCKENBERRY, M. J. Wong manual clínico de Enfermagem Pediátrica. Tradução de Antonio Francisco Dieb Paulo. 8. ed. Rio de Janeiro: Mosby-Elsevier, 2013.

1.7. As referências bibliográficas devem ser utilizadas como parâmetros mínimos para que os candidatos fundamentem seus argumentos e definam seus recortes. Não são indicadores suficientes que esgotam as temáticas propostas.

1.8. Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 120/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 18/10/2024 às 14h59 do dia 24/10/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 25/10/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Enfermagem e título de Mestrado em Ciências da Saúde.

- 2. modalidades de avaliação
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 3    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.1.1. Para a segunda fase serão classificados os 15 primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade  | Data  | Horário                                       | Local   |
|--|---|---|---|
| Prova escrita  | 17/11/2024  | 10h10   | Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100<br>Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova. |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 17/02/2025  | A partir das 08h00                            | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>   |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 17/02/2025  | A partir das 08h15                            | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>   |
| Entrega do plano de aula para a prova didática           | Enviar para o e-mail <a href="mailto:concursopess@famed.ufu.br">concursopess@famed.ufu.br</a> , o plano de aula para avaliação dos membros da comissão julgadora, até 10 (dez) minutos antes de iniciar sua apresentação para prova didática. |   |   |
| Prova didática   | 18/02/2025  | A partir das 08h30                            | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed">https://conferenciaweb.rnp.br/ufu/famed</a>   |
| Entrega dos títulos                                      | 12/03/2025 a 14/03/2025   | De 00h00 de 12/03/2025 às 23h59 de 14/03/2025 | E-mail: <a href="mailto:concursopess@famed.ufu.br">concursopess@famed.ufu.br</a>  |

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de tema(s), estes ocorrerão em intervalos de 24 horas na sala virtual da comunidade FAMED/UFU - no Conferenciaweb: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famed>.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. Prova escrita

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre um tema, sorteado, dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                                     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)   | Pontuação Máxima |
|-------|--|---|------------------|
| 1     | Objetividade                                 | Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova   | 05 pontos        |
| 2     | Consistência Teórica / Domínio do tema       | I. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos);<br>II. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos);<br>III. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos);<br>IV. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos);<br>V. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos);<br>VI. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos)  | 50 pontos        |
| 3     | Capacidade de problematização                | Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente   | 10 pontos        |
| 4     | Capacidade de compreensão, análise e síntese | I. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos);<br>II. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).  | 20 pontos        |
| 5     | Coesão, coerência e correção textual         | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta:<br>I. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos);<br>II. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos);<br>III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos). | 15 pontos        |
| Total |  |   | 100 pontos       |

4. Prova didática

4.1. A prova será realizada no formato remoto.

4.2. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

4.3. Somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos.

4.4. Para repasse à Comissão Julgadora, o(a) candidato(a) deverá enviar à Secretaria da Faculdade de Medicina, no endereço [concursopess@famed.ufu.br](mailto:concursopess@famed.ufu.br) o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Plano de aula - Nome do(a) candidato(a).

4.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(a) candidato(a), durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

4.6. A Universidade Federal de Uberlândia só se responsabilizará por eventuais problemas de conexão à Internet dos membros da Comissão Julgadora. Problemas de conexão dos(as) candidatos(as) durante a prova didática não serão de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia e não caberá reagendamento da prova didática do(a) candidato(a). Recomenda-se que o(a) candidato(a) garanta estabilidade de conexão por meio de Internet cabeada.

4.7. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.8. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério  | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)   | Pontuação Máxima |
|-------|---|---|------------------|
| 1     | Respeito aos padrões de língua culta  | Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocabulário, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem   | 10 pontos        |
| 2     | Tempo de apresentação   | Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto.<br>Pontuação a ser obtida: Igual ou acima de 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; 40-50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Igual ou abaixo de 30 minutos: 0 pontos. | 10 pontos        |
| 3     | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova  | I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos);<br>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos);<br>III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos);<br>IV. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos)   | 30 pontos        |
| 4     | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema durante a apresentação e arguição | I. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos);<br>II. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).   | 10 pontos        |
| 5     | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema   | I. Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.  | 10 pontos        |
| 6     | Habilidades para o ambiente acadêmico   | I. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos);<br>II. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente (10 pontos).  | 20 pontos        |
| 7     | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula                 | I. Coesão e consistência interna (2 pontos);<br>II. Fundamentação teórica (2 pontos);<br>III. Objetivos propostos (2 pontos);<br>IV. Metodologia proposta (2 pontos);<br>V. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).  | 10 pontos        |
| Total |   |   | 100 pontos       |

5. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail [concursopess@famed.ufu.br](mailto:concursopess@famed.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos Acadêmicos e Experiência Profissional - Nome do(a) candidato(a).

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 26 pontos

| Item | Descrição   | Forma de comprovação   | Pontuação                         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Docência na Educação Superior ou atuação em preceptoria e residência médica | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 1,0 ponto por disciplina/semestre |                                    |
| 2    | Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso        | Digitalização de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas | 2,0 pontos por semestre por aluno |                                    |
| 3    | Coordenação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso       | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou do Programa institucional   | 0,5 ponto por IC                  |                                    |
| 4    | Orientação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado                  | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa   | 2,0 pontos por trabalho           |                                    |
| 5    | Coordenação de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado                 | Digitalização de declaração emitida pelo Coordenador do programa   | 1,0 ponto por aluno               |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 24 pontos

| Item | Descrição                                      | Forma de comprovação  | Pontuação         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|-------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional em Hospital Universitário | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho   | 1,5 ponto por ano |                                    |
| 2    | Atuação em Hospital Privado                    | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho   | 1,3 ponto por ano |                                    |
| 3    | Atuação em Serviço Público de saúde            | Digitalização de carteira de trabalho ou contrato de trabalho   | 1,3 ponto por ano |                                    |
| 4    | Exercício da Profissão                         | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço | 0,5 ponto por ano |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição  | Forma de comprovação  | Pontuação                  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|---|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Diretor de Unidade Acadêmica ou Administrativa                                   | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 2,0 pontos por ano         |                                    |
| 2    | Coordenação de curso de Graduação ou Pós-Graduação (lato sensu ou stricto sensu) | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1,5 ponto por ano          |                                    |
| 3    | Chefe de Setor ou Departamento de Unidade Acadêmica ou Administrativa            | Digitalização de declaração da instituição ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por ano          |                                    |
| 4    | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (MEC/Institucional)                     | Digitalização de declaração da instituição responsável                                  | 0,5 ponto por ano          |                                    |
| 5    | Participação em Banca de Concurso Público ou Processo Seletivo                   | Digitalização da Ata da Banca ou declaração emitida pela instituição responsável        | 0,5 ponto por participação |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| Item | Descrição   | Forma de comprovação                                   | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---|--|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão  | Digitalização de declaração da instituição responsável | 4,0 pontos por projeto |                                    |
| 2    | Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2,0 pontos por projeto |                                    |
| 3    | Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão                     | Digitalização de declaração da instituição responsável | 2,0 pontos por projeto |                                    |
| 4    | Orientação de Projeto de Extensão   | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,0 ponto por projeto  |                                    |
| 5    | Curso de Extensão ministrado  | Digitalização de declaração da instituição responsável | 1,5 ponto por curso    |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores  
Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

| Item | Descrição  | Forma de comprovação   | Pontuação  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--|--|--|------------------------------------|
| 1    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 3,0 pontos por artigo                            |                                    |
| 2    | Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado   | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou artigo)  | 2,0 pontos por artigo                            |                                    |
| 3    | Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou em Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional                                      | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa e/ou trabalho)  | 1,0 ponto por trabalho                           |                                    |
| 4    | Publicação de Livro Técnico  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo inicial e do capítulo final) | 2,0 pontos por livro                             |                                    |
| 5    | Publicação de Capítulo de Livro Técnico  | Digitalização de documento comprobatório (capa, contracapa, sumário e duas páginas iniciais do capítulo)                             | 1,0 ponto por capítulo                           |                                    |
| 6    | Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos   | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação                       |                                    |
| 7    | Participação em Mesa Redonda, Painéis ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos  | Digitalização de declaração da coordenação do evento   | 0,5 ponto por participação                       |                                    |
| 8    | Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional   | Digitalização do certificado de apresentação do trabalho   | 1,0 ponto por trabalho                           |                                    |
| 9    | Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministrar Minicursos em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais | Digitalização do certificado de apresentação da palestra, conferência ou minicurso   | 1,0 ponto por palestra, conferência ou minicurso |                                    |
| 10   | Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)  | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de graduação   | 0,1 ponto por participação                       |                                    |
| 11   | Participação em Bancas Examinadoras de Especialização  | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação   | 0,2 ponto por participação                       |                                    |
| 12   | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Mestrado  | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação   | 0,3 ponto por participação                       |                                    |
| 13   | Participação em Bancas Examinadoras de Qualificação ou Defesa de Doutorado   | Digitalização de declaração emitida pela Coordenação do curso de pós-graduação   | 0,4 ponto por participação                       |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato. Em caso de prorrogação das inscrições com alteração da qualificação exigida, a nova pontuação máxima de cada categoria será:

| TABELA | DESCRIÇÃO   | PONTUAÇÃO MÁXIMA  |
|--------|---|-------------------|
| 1      | Experiência docente                                 | 26 pontos         |
| 2      | Experiência profissional não docente                | 24 pontos         |
| 3      | Experiência em gestão acadêmica                     | 10 pontos         |
| 4      | Atividades de extensão                              | 10 pontos         |
| 5      | Produção científica, técnica, artística ou cultural | 20 pontos         |
| 6      | Títulos acadêmicos                                  | 10 pontos         |
|        | <b>Total</b>  | <b>100 pontos</b> |

Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|--|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |                                    |

Observação: O título de Doutor só será pontuado se houver prorrogação das inscrições conforme item 1.8.

6. disposições finais

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 120/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

RENAN BILLA